



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Gonçalo Graça Quaresma 
[Signature]

Ata da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias
de
Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Ata nº 2

2021/2025 Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Ao décimo primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e um, no Edifício da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, sito no Casal de Santo António, em Bairradas, pelas dezoito horas e nove minutos, reuniu em Sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, convocada regularmente nos termos da lei, pelo Ex^o Presidente Senhor Gonçalo Filipe Graça Quaresma, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----1. Período antes da Ordem do Dia; -----

2. Apreciação da informação escrita do Ex^o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

3. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e mapa do pessoal para o Ano de 2022, nos termos das alíneas a) e m), nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

4. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2022, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Figueiró dos Vinhos e Bairradas

5. Período de Intervenção do Público, de acordo com as normas da DGS, até à lotação da sala, nos termos do nº 5 do artigo 3º da Lei 1 – A/2020, de 19 de Março com as alterações introduzidas pela Lei 28/2020, de 28 de Julho. -----

Nesta Assembleia de Freguesia estiveram presentes: -----

Pela Assembleia de Freguesia: -----

Gonçalo Filipe Graça Quaresma, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----

Mariema da Silva Carvalho – Primeira Secretária; -----

Vítor Manuel Martins Nabais – Segundo Secretário; -----

-E os Vogais: -----

-Luís Manuel da Conceição Pereira Martins, Eduardo Alexandre Almeida e Silva, José Manuel Denis Inácio, Fernanda da Silva Pimenta, Ana Cristina Martins Fernandes Almeida e Paula Margarida Azevedo Ferreira Trancoso. -----

Pela Junta de Freguesia: -----

Jorge Manuel Rodrigues Quaresma – na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia; Maria Adelaide Martins Paiva – Tesoureira; -----

-----Victor Faustino Costa – Secretário. -----

-----**1. Período antes da Ordem do Dia:** -----

-----De seguida entrou – se no período antes da ordem do dia, começando pela apresentação das boas vindas a todos endereçadas pelo senhor Presiente, tendo o mesmo logo de seguida, perguntado se alguém se queria inscrever com algum tema. Apenas o Senhor José Manuel Denis Inácio, pediu a sua substituição pelo Senhor António da Silva João, não havendo nada mais a tratar deu – se então entrada ao ponto dois da ordem de trabalhos. **2. Apreciação da informação escrita do Exº Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da atividade da autarquia, bem como da situação financeira da mesma, nos termos da alínea e), nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro:** -----Tomou a palavra o Senhor Presidente da União das Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, Senhor Jorge Manuel Rodrigues Quaresma, o qual passou a informar sobre os trabalhos que



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Figueiró dos Vinhos e Bairradas

estavam a ser realizados pela Junta, sobre os pagamentos até aqui realizados, bem como os pagamentos realizados com a reparação, quer de veículos (tratores e viaturas), bem como de equipamento (particularmente com motorroçadoras), deu ainda informação sobre os apoios efectuados na área social e a colectividades bem como do programa de Incentivos à natalidade e Apoio à Família. Foi ainda dada a informação de que o pavilhão da Junta estava em fase de conclusão. Informou ainda que ocorream onze óbitos na extinta freguesia administrativa de Bairradas. -----

3. Apresentação, discussão e votação do Orçamento e mapa do pessoal para o Ano de 2022, nos termos das alíneas a) e m), nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: -----

Neste ponto o Senhor Presidente da Junta, informou sobre o Orçamento no qual evidenciou de que há uma Candidatura de quarenta e um mil e quinhentos euros, idêntico ao do ano anterior. O Senhor Eduardo Alexandre Almeida e Silva colocou a possibilidade de haver orçamento para a troca de um veículo que está em fim de vida (Bedford) para o transporte de pessoal, o que foi considerado por todos os presentes como um bom investimento, pelo que foi feita a proposta de solicitar à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos um apoio para a concretização da referida troca de veículo. -----

De seguida passou – se à votação do Orçamento, o qual foi aprovado por maioria com a abstenção de três votos do PSD. -----

4. Apresentação, discussão e votação das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2022, nos termos da alínea a), nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro: -----
Neste ponto e depois da apresentação das Grandes Opções do Plano para o Ano de 2022, não havendo questões levantadas, procedeu – se à sua votação, a qual foi aprovada por maioria com a abstenção de três votos do PSD. -----

5. Período de Intervenção do Público, de acordo com as normas da DGS, até à lotação da sala, nos termos do nº 5 do artigo 3º da Lei 1 – A/2020, de 19 de Março com as alterações introduzidas pela Lei 28/2020, de 28 de Julho. -----

-Não havendo público, tanto o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, como o



UNIÃO DAS FREGUESIAS
Figueiró dos Vinhos e Bairradas

Senhor Presidente da Junta e o Senhor Eduardo Alexandre Almeida e Silva, endereçaram os seus votos de Boas Festas, os quais foram gentilmente retribuídos por todos os presentes. A finalizar a Senhora D. Fernanda da Silva Pimenta, endereçou o seu sincero pedido de desculpa por não ter estado na Sessão de Tomada de Posse deste Órgão Executivo. -----

-----Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Gonçalo Filipe Graça Quaresma deu por encerrada a sessão pelas dezoito horas e trinta e um minutos, lavrando – se para constar a presente ata que vai assinar pelo Presidente e pela Secretária. -----

A Mesa da assembleia de Freguesia

Presidente da Assembleia de Freguesia

(Gonçalo Filipe Graça Quaresma)

1ª Secretária da Assembleia de Freguesia:

(Mariema da Silva Carvalho)

2ª Secretário da Assembleia de Freguesia:

(Vítor Manuel Martins Nabais)